



**PORTARIA Nº 006/2022-GP/CMJ/PA, de 18 de outubro de 2022.**

**QUE DECRETA O “LUTO OFICIAL” NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,  
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I, o artigo 58, inciso VII, o artigo 66 e o artigo 73 § 4º inciso II do Regimento Interno c/c o artigo 32 § 3º da Lei Orgânica Municipal .....*

*Considerando o ato solidário de condolências deste Poder Legislativo a família enlutada do vereador Tharlles da Silva Borges;*

A MESA EXECUTIVA DIRETORA ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR o “LUTO OFICIAL” da Câmara Municipal de Jacundá/PA por 03 (três) dias, compreendido entre 15/02 (terça-feira) a 17/02/2022 (quinta-feira), em virtude do FALECIMENTO do senhor IVAN VELLAME DE BRITO, Irmão do Chefe de Departamento Legislativo Jair de Brito Filho.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 15 de fevereiro de 2022.



*Tharlles da Silva Borges*  
**THARLLES DA SILVA BORGES**

Vereador Presidente